



CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPQ – (COMPLEMENTAR 2022 – DOUTORADO)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL-CCHLA/UFPB) torna pública a **Chamada interna para concessão de bolsas CAPES/CNPQ – Chamada complementar 2022/DOUTORADO**, com base na Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, na Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, na Resolução CONSEPE nº 47/2021 e na Resolução PPGL/UFPB Nº 1/2022.

1. O PPGL disponibiliza **03 bolsas de Doutorado** (com início a partir de março de 2023).
2. Serão considerados aptos à concessão de bolsas o(a)s pós-graduando(a)s regularmente matriculado(a)s que atenderem aos seguintes critérios:
 - a) Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação;
 - b) Estar liberado das atividades profissionais sem a percepção de vencimentos, caso possua vínculo empregatício;
 - c) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do CNPq, outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

§1. Poderá ser admitido como bolsista de mestrado ou doutorado, o(a) pós-graduando(a) que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que **liberado integralmente da atividade profissional**. O benefício será pago de acordo com o inciso II do artigo 8º da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010.

§2. Aluno(a)s que atuem como tutores da Universidade Aberta do Brasil – UAB podem pleitear a bolsa
3. O(a) discente que pleitear a bolsa *deve preencher o formulário Google* e enviá-lo, **impreterivelmente, nos dias 17 a 19 de março de 2023, até as 23:59h**, observando as seguintes instruções:
 - a) Preenchimento do Requerimento A (anexo I) para a concessão de bolsas somente para os alunos novos (entrada em agosto de 2022);
 - b) Preenchimento do Requerimento B (Anexo II) para a concessão de bolsas e seus anexos (Anexo III), somente para alunos antigos;

Parágrafo único – O PPGL não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4. Vinte por cento (20%) das bolsas serão destinadas ao(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Programa de Ação Afirmativa, desde que atendam aos requisitos estabelecidos nesta Chamada.



5. A distribuição da bolsa seguirá os critérios descritos nos Artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Resolução PPGL/UFPB Nº 1/2022.

6. Para implementação da bolsa serão solicitados os seguintes documentos:

- a) comprovante de matrícula no semestre 2023.1;
- b) cópia dos documentos pessoais (RG e CPF para candidatos(as) brasileiros(as), ou passaporte para candidatos(as) estrangeiros(as));
- d) documento que comprove a liberação das atividades profissionais **sem percepção de vencimentos** para os que possuem vínculo empregatício;
- e) cópia do contracheque e documento que comprove a liberação integral das atividades profissionais como professor do ensino público para os que recebem remuneração bruta inferior ao valor da bolsa.

9. A bolsa será suspensa, em qualquer mês de sua vigência, em conformidade com o artigo 9º da Resolução PPGL/UFPB Nº 1/22 e normativas da CAPES e CNPq.

10. Cronograma:

Data	Evento
15/03/2023	Divulgação da Chamada Interna
16/03/2023	Prazo para impugnação da Chamada Interna (Solicitações devem ser encaminhadas para posletras@cchla.ufpb.br)
17 a 19 de março de 2023	Inscrições realizadas somente via preenchimento Formulário Google Forms (link de acesso: https://forms.gle/hZdRxqhvwR3w6Mu86) com envio até 23:59h
20/03/2023	Resultado Preliminar
21/03/2023	Solicitação de reconsideração ao resultado preliminar (enviar pedido para o E-mail posletras@cchla.ufpb.br)
22/03/2023	Resultado final
23/03/2023	Entrega da documentação para implantação da bolsa de Doutorado e assinatura do Formulário de Bolsas e Termo de Compromisso realizada por meio do E-mail da coordenação: posletras@cchla.ufpb.br

Comissão de Bolsas do PPGL/UFPB

Profa. Dra. Daniela Maria Segabinazi (Presidente)

Prof. Dr. Roberto Carlos de Assis

Representante Discente Ivson Bruno da Silva



ANEXO 1 - ALUNOS NOVOS (ENTRADA EM AGOSTO DE 2022)

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPQ

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade RG nº. _____, CPF nº.
_____, residente em: _____

venho, pelo presente instrumento, solicitar Bolsa de Estudos referente à **CHAMADA INTERNA COMPLEMENTAR PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPQ – 2022 (DOUTORADO) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UFPB (PPGL)**, condicionada ao resultado da análise da documentação e da classificação nesse processo.

Solicito a inscrição como candidato/a aprovado/a () na Ampla Concorrência () no Programa de Ação Afirmativa.

Declaro que não percebo outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES/CNPq, outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

Declaro estar ciente das normas estabelecidas pela CHAMADA INTERNA COMPLEMENTAR, no que diz respeito ao trato da manutenção da bolsa, e que tenho conhecimento de que o fato de demandar esta solicitação não implica na garantia de seu atendimento.

Declaro que estou ciente dos termos da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, na Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, na Resolução CONSEPE nº 47/2021 e na Resolução PPGL/UFPB Nº 1/2022.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do solicitante



ANEXO 2 - ALUNOS ANTIGOS
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPQ

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade RG nº. _____, CPF nº.
_____, residente em: _____

_____,
venho, pelo presente instrumento, solicitar Bolsa de Estudos referente ao processo seletivo da **CHAMADA INTERNA COMPLEMENTAR PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPQ – 2022 (DOUTORADO) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UFPB (PPGL)** condicionada ao resultado da análise da documentação e da classificação nesse processo.

Solicito a inscrição como candidato/a aprovado/a () na Ampla Concorrência () no Programa de Ação Afirmativa.

Declaro que não percebo outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES/CNPQ, outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

Declaro estar ciente das normas estabelecidas pela CHAMADA INTERNA, no que diz respeito ao trato da manutenção da bolsa, e que tenho conhecimento de que o fato de demandar esta solicitação não implica na garantia de seu atendimento.

Declaro que estou ciente dos termos da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, na Portaria conjunta CAPES/CNPQ nº 1, de 15 de julho de 2010, na Resolução CONSEPE nº 47/2021 e na Resolução PPGL/UFPB Nº 1/2022.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do solicitante

Anexo a este pedido a seguinte documentação conforme item 5 desta Chamada:

- a) () Cópia do relatório anual discente enviado para a coordenação em janeiro de 2023.
- b) () Cópia do currículo Lattes com documentos comprobatórios da produção intelectual contada a partir do ingresso no PPGL
- c) (...) Tabela constante do anexo III devidamente preenchida



ANEXO 3 - ALUNOS ANTIGOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA CONFORME RESOLUÇÃO PPGL 01/2022 (para candidaturas e renovação de bolsas)

Seção I - Produção intelectual na área ou áreas afins	Ordem DOC*	Qtde.	Pontos
Autoria de livro publicado no exterior (10 pontos por livro)			
Autoria de livro publicado no país (8 pontos por livro)			
Organização de livro publicado no exterior (5 pontos por livro)			
Organização de livro publicado no país (4 pontos por livro)			
Capítulo de livro publicado no exterior (4 pontos por capítulo)			
Capítulo de livro publicado no país (3 pontos por capítulo)			
Artigo em periódico internacional com qualis A1 e A2 (8 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico internacional com Qualis B1 e B2 (6 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico internacional com Qualis B3 e B4 (4 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico internacional com ISBN e corpo editorial (4 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico nacional com Qualis A1 e A2 (5 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico nacional com Qualis B1 e B2 (4 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico nacional com Qualis B3 e B4 (3 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico nacional com ISBN e corpo editorial (3 pontos por trabalho)			
Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais, seminários e portais de internet de grande acesso (1 ponto por trabalho – até 5 pontos)			
Tradução de livro (4 pontos por livro)			
Tradução publicada de artigo ou capítulo de livro (2 pontos por tradução)			
Resumos expandidos publicados em anais (0,5 ponto por resumo – até 5 resumos)			
Resumos publicados em anais (0,2 ponto por resumo – até 5 resumos)			
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional (3 pontos por trabalho)			
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional (2 pontos por trabalho)			
Trabalho completo publicados em anais de evento local (1 ponto por trabalho)			
Apresentação de trabalho em eventos internacionais (1 ponto por trabalho)			
Apresentação de trabalho em eventos nacionais (0,5 ponto por trabalho)			
Texto em jornal ou revista não especializada (0,5 ponto por texto até 3 publicações)			

Produção multimídia na área (2 pontos por produção até 2 produções)			
Seção II: Atividades de pesquisa			
Coordenação de projeto de pesquisa validado pela instituição (2 pontos por projeto)			
Participação em Projetos de Pesquisa (1,5 ponto por semestre)			
Participação em outros projetos de pesquisa institucionais (1 ponto por semestre)			
Participação como professor pesquisador em projeto de pesquisa (1 ponto por projeto)			
Seção III - Orientações e/ou coordenações concluídas ou em andamento (máximo 10 pontos)			
Orientação concluída de Iniciação Científica (1 ponto por orientação – até 5 orientações)			
Orientação em andamento de Iniciação Científica (0,5 ponto por orientação – até 5 orientações)			
Orientação concluída de TCC (1 ponto por orientação – até 5 orientações)			
Orientação em andamento de TCC (0,5 ponto por orientação – até 5 orientações)			
Orientação concluída de trabalho final de especialização ou aperfeiçoamento (2 pontos por orientação – até 5 orientações)			
Orientação em andamento de trabalho final de especialização ou aperfeiçoamento (1 ponto por orientação – até 5 orientações)			
Seção IV - Outras atividades			
Coordenador de projeto de extensão (2 pontos por projeto)			
Participação em projeto de extensão/docência/monitoria (0,5 ponto por semestre – até 3 pontos)			
Participação em comissão organizadora de evento (3 pontos por comissão)			
Consultoria ou assessoria na área (2 pontos por consultoria – máximo 2 consultorias)			
Revisor de livro acadêmico (3 pontos por livro – máximo 3 livros)			
Revisor de periódico acadêmico (2 pontos por número publicado - máximo 3 números)			
Participação em Banca de especialização ou TCC (1 ponto p/ banca – máximo 5)			
Publicação de obra literária (2 pontos por obra – máximo 3 obras)			
Organização de obra literária (1 ponto por obra - máximo 3 obras)			
Publicação de texto literário em obra coletiva (0,5 ponto por texto – até 3)			
Parecerista ad hoc de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais (0,5 pontos por parecer em número publicado – até 3)			
TOTAL			